# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**= PORTARIA N.º 054/2024, DE 22 DE MAIO DE 2.024 =**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2023).*

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.°** - **NOMEAR**, mediante aprovação no concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de Abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Senhora**, CLAUDIA NOEMI RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.062.773-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 281.287.568-26, para o emprego público de **Professor PEB II Artes,** fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **N3A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE MAIO DE 2024.

**_____**
**João Benedito Costa e Silva**
**- Prefeito Municipal -**

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

**_____**
**Ademilson Ferreira de Araújo**
**- Secretário Municipal de Administração –**

.....